

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0432/2020 -SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e do outro a Empresa SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.165.865/0001-33, neste ato representado pelo Sr. JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade no 1607105 SSP/PI e CPF nº 771.936.953-04, doravante denominado CONTRATADA, acordam em apostilar o Contrato nº 0432/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2019 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

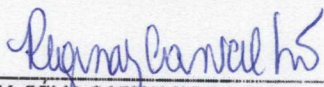
- INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o processo nº P122489/2020

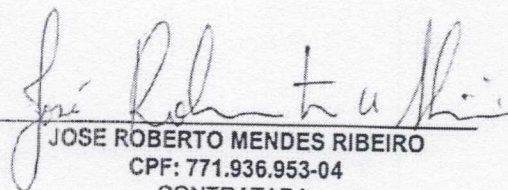
- ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

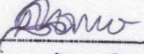
Sobral – CE, 19 de novembro de 2020.


  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
JOSE ROBERTO MENDES RIBEIRO  
CPF: 771.936.953-04  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 07.750.063-02  
Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2.   
CPF: 01880522300

  
Viviano de Moraes Cavalcante  
Assessora Jurídica  
OAB/CE: 25817

podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 17 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) - Micaele Esloane Soares - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0929-09/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** THAMYRES ROCHA MONTE E SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 17 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A) -** Thamyres Rocha Monte e Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0432/2020-SMS.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA. CNPJ: 02.165.865/0001-33. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 0432/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 221/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1 211000000; 0701.10.301.0072.2 283.33903000.1 214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.1 0.302.007 2.2316.3390 3000.1 214000000, conforme o processo nº P122489/2020. **ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO.** **DATA:** 19 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Roberto Mendes Ribeiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0433/2020-SMS.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.382.899/0001-78. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 0433/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 199/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.22 83.3390300 0.1211000000; 0701. 10.301.007 2.2283.3390300 0.1214000000; 0701.10.30 2.0072 .2316.3390300 0.1211000000; 0701.10.3 02.0072.23 16.33903000.1 214000000, conforme o processo nº P129405/2020. **DATA:** 19 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mamy Maria Assunção da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0679-01/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARISA PONTE FERREIRA MONTEIRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0679-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0679-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Marisa Ponte Ferreira Monteiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0742-01/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):**

IGOR MORAIS ALVES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0742-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0742-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO PLANTONISTA GENERALISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Igor Moraes Alves - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0752-01/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** DELLANIO BRAGA OLIVEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0752-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0752-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 80 (oitenta) dias, contados a partir de 13 de novembro de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Dellanio Braga Oliveira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0740-01/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ISABELE DE SOUSA PRUDÊNCIO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de CONTRATO Nº 0740-01/2020, por mais 171 (cento e setenta e um) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2020, considerando que a contratada encontra-se em estado de gravidez, com parto previsto para 23/04/2021, data do término deste contrato, conforme Relatório de Ultrassonografia Obstétrica. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA -** O presente aditivo ao CONTRATO Nº 0740-01/2020 - SMS vigorará até o dia 23 de abril de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato de origem. Sobral, 03 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Isabele de Sousa Prudêncio - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0465-25/2017-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ALANA DE CAMPOS COSTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0465-25/2017, Lei Municipal nº 1613/2017 e de nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0465-25/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ATENÇÃO ESPECIALIZADA), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 25/2017, nos termos da Lei Municipal 1613/2017 e de nº 1998/2020 - SMS. Sobral, 30 de outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Alana de Campos Costa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 082/2020 - SMS -** Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e, de outro, THAMYRES ROCHA MONTE E SILVA, Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0419-08/2017, a partir do 17º (décimo sétimo) dia de novembro de 2020. Sobral, 17 de novembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EDITAL SMS Nº 07/2020 - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRAL DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO E FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DO CURSO**